



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CONTRATO Nº 029/2017 – TERMO DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E A DIOCESE DE MARABÁ/PA.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por seu Secretário de Administração, **FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, portador da carteira de identidade nº. 8293120 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 141.758.512-91, designado pela Portaria nº. 574/2017-GP, publicada no Diário de Justiça de 02 de fevereiro de 2017, doravante denominado **DOADOR**; e de outro lado a **DIOCESE DE MARABÁ**, CNPJ/MF nº 04.882.130/0001-56, com sede na Travessa Treze de Maio, nº 208, Bairro da Velha Marabá, Marabá/PA, CEP nº 68500-420, (94) 3321-1339, email: diocesedemaraba@hotmail.com, neste ato representado pelo Presidente **VITAL COBERLINI**, portador da carteira de identidade nº. 1015083247 SSP/RS, CPF nº 447.071.930-72, doravante denominada **DONATÁRIO**, lavram o presente **TERMO DE DOAÇÃO**, em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21/06/93, referente ao processo SIGA-DOC PA-OFI - 2017/01165 e mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a doação de bens móveis inservíveis pelo **DOADOR**, observado o disposto na Lei 8.666/93, art. 17, II, “a”, em caráter definitivo e sem encargos ao **DONATÁRIO**, dos materiais relacionados abaixo, dos quais o TJ/PA é proprietário e legítimo possuidor, por aquisição desembaraçada de qualquer ônus, conforme descreve o Laudo de Avaliação, constante do processo em epígrafe, que deste torna-se parte integrante.

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
01	Aparelho de fax
03	Aparelho telefônico
03	Armário alto
01	Armário aço
02	Armário suspenso c/ 2 portas
01	Bebedouro
09	Cadeira digitador

Φ



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

18	Cadeira fixa
04	Cadeira presidente
03	Cadeira secretária
01	Condicionador de Ar 18.000 btu
02	Condicionador de Ar 21.000 btu
01	Fogão
05	Longarina
02	Mesa reunião
02	Mesa p/ máquina de escrever
12	Nobreak
01	Rack
01	Refrigerador
01	Gaveteiro
02	Estante de aço
02	Aparelho telefônico s/ fio

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE

O presente termo tem como finalidade a doação pelo DOADOR, de material necessário ao desempenho das atividades exercidas pelo DONATÁRIO, transferindo-lhe, desde já, a posse e o domínio que sobre eles exercia, para que possa usar gozar e dispor livremente dos mesmos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Os bens foram reavaliados, seguindo o disposto no art. 106, III, § 3º da Lei 4.320/64, ficando o valor geral das avaliações, apenas a título de informação uma vez que não há repasse de recursos financeiros pelo TJ/PA, na ordem de R\$ 1.780,04 (mil setecentos e oitenta reais e quatro centavos), conforme informações extraídas do laudo de avaliação elaborado pela Comissão Técnica Permanente de Patrimônio do TJPA, às fls. 43/52 do processo SIGA PA-OFI-2017/01165.

CLÁUSULA QUARTA – CONTROLE DOCUMENTAL

O presente termo deverá ser arquivado por ambas as partes para controle e informação, devendo ser disponibilizado, caso seja necessário, para conferência e auditoria.

Ⓟ



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará, sendo que o DOADOR providenciará sua publicação, em resumo, no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

O foro competente para dirimir qualquer dúvida do presente termo é o da Cidade de Belém, Estado do Pará, excluindo qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Estando as partes inteiramente de acordo com o acima estipulado, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, lido e achado conforme, é assinado pelo DOADOR, pelo DONATÁRIO, e pelas testemunhas.

Belém, 29 de maio de 2017.

FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

VITAL COBERLINI
DIOCESE DE MARABÁ/PA

Testemunhas:

Elizângela da Silva e Silva
CPF: 647.499.402-91

Luciane Araújo Lima
CPF: 799-866-172-00

JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO

CONTRATO

Extrato de Contrato nº. 029/2017/TJA // Partes:

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e DIOCESSE DE MARABÁ/PA// CNP/MF nº. 04.882.130/0001-56// Objeto do contrato: Doação de bens inservíveis // Processo: PA-011-2017/01165// Modalidade de Licitação: Dispensa art. 17, II, "a" da Lei 8.666/93 // Valor (apreciado) dos bens: R\$ R\$ 1.780,04// Data da assinatura do contrato: 29/05/2017// Responsável pela assinatura: FRANCISCO DE OLIVEIRA Campos Filho - Secretário de Administração.

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Protocolo: 184126

Extrato do 3º TA ao Contrato nº. 050/2014/TJA// Partes: TJA e o Senhor César Augusto Pinheiro de Oliveira, CPF:151.942.802-20 e a Sra. Simone Yukie Okajima de Oliveira//Objeto do Contrato: locação de imóvel, situado à

Travessa Magalhães Barata, nº 1041, Bairro Centro, permitro compreendido entre Avenida Presidente Getúlio Vargas e Rua Senador Antônio Lenon, Castanheira/PA, com a finalidade de servir para o fôrm de Castanheira// Modalidade: Dispensa de Licitação de acesso alternativo de veículos e depósito de bens apreendidos

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 008/2017/TJA//Partes: TJA e a empresa CRONSTRUTORA PROSPECTO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 22.985.071/0001-23// Objeto do Contrato a contratação de empresa especializada para execução de obra adequação de imóvel para funcionamento de juzgados especiais do TJA// Origem: Tomada de preços nº. 006/TJA/2016// Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência em mais 180 dias // Da vigência do aditivo: início em 24/07/2017 e término em 19/01/2018// Data da assinatura: 30/05/2017// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: FRANCISCO DE OLIVEIRA Campos Filho - Secretário de Administração // Protocolo: 184831

Extrato do 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 074/2013/TJA // Partes: TJA e Empresa DIAMOND SERVICE Ltda.- EPP, CNPJ nº 08.538.011/0001-31 // Objeto: Prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de material e equipamentos para as comarcas do TJA em mais 12 meses, com início em 02 de junho de 2017 e término em 01 de junho de 2018 // Valor do aditivo: R\$33.417,45 (mensal) e R\$401.009,40 (global) // Dotação organeirária: Programa de Trabalho 02.122.1421.8193. Fonte de Recursos: 0118. Natureza da despesa: 339037 // Foro: Belém-PA // Data da assinatura: 31/05/2017 // Responsável pela assinatura: FRANCISCO DE OLIVEIRA Campos Filho - Secretário de Administração // Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo - Secretária de Planejamento // Protocolo: 185178

Extrato do 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 074/2013/TJA // Partes: TJA e Empresa DIAMOND SERVICE Ltda.- EPP, CNPJ nº 08.538.011/0001-31 // Objeto: Prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de material e equipamentos para as comarcas do TJA em mais 12 meses, com início em 02 de junho de 2017 e término em 01 de junho de 2018 // Valor do aditivo: R\$33.417,45 (mensal) e R\$401.009,40 (global) // Dotação organeirária: Programa de Trabalho 02.122.1421.8193. Fonte de Recursos: 0118. Natureza da despesa: 339036// Foro: Belém-PA// Responsável pela assinatura: FRANCISCO DE OLIVEIRA Campos Filho - Secretário de Administração // Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo - Secretária de Planejamento // Protocolo: 185179

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA	PROCESSO	COMARCA/DEPARTAMENTO	SAPRIMO	FINALIDADE	ELEMENTO DE DESPESA					TOTAL	DATA INICIAL	DATA FINAL	PRESTAR CONTAS ATE
					Combustível	Construção	Locom.	Pessoa Física	Pessoa Jurídica				
742	PAPRO201701873	CHAVES	MARUANDA PAMPAYLO DOS SANTOS	2º QUADRIMESTRE (COMPLEMENTO)	1.176,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.176,00	22/05/17	31/08/17	15/09/17
749	PAPRO201701891	BEVEDDES	CEZAR LOBATO SALGUEIRO	SESSÃO DE JURI	50,00	1.025,00	0,00	0,00	0,00	1.075,00	22/05/17	31/08/17	15/09/17
750	PAPRO201701892	TALANDAIA	LENNON MENDES DE ANDRADE	SESSÃO DE JURI	48,00	48,00	0,00	0,00	0,00	729,00	22/05/17	31/08/17	15/09/17
751	PAPRO201701895	AMANDEUA VARA DO JURI	KELLY REGINA LIMA DE LIMA	SESSÃO DE JURI	0,00	16,00	0,00	0,00	0,00	880,00	22/05/17	20/06/17	05/07/17
754	PAPRO201701901	RIO MARIA	PATRICIA LYON GOMES DE FREITAS	COMBUSTIVEL	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	22/05/17	31/08/17	15/09/17
755	PAPRO201701907	SANTARÉM 3ª VARA	MAURO LIBERAL DE ALMEIDA	SESSÃO DE JURI	0,00	785,00	0,00	0,00	0,00	785,00	22/05/17	31/08/17	15/09/17
756	PAPRO201701909	BARCARENA	ALTON NAZARE JUNHEIRO	SESSÃO DE JURI	40,00	60,00	0,00	0,00	0,00	960,00	24/05/17	22/06/17	07/07/17
757	PAPRO201701910	CAPANEMA	GLAUCY MARIA DA SILVA	SESSÃO DE JURI	40,00	755,00	0,00	0,00	0,00	795,00	23/05/17	21/06/17	06/07/17
758	PAPRO201701920	IGARAPÉ-MIRI	ROSANA DE SIQUEIRA DIAS	SESSÃO DE JURI	40,00	188,00	0,00	0,00	0,00	605,00	23/05/17	21/06/17	06/07/17
759	PAPRO201701925	IGARAPÉ-MIRI	ROSANA DE SIQUEIRA DIAS	SESSÃO DE JURI	40,00	188,00	0,00	0,00	0,00	605,00	23/05/17	21/06/17	06/07/17
760	PAPRO201701922	SOURÉ	EDUARDO TOMÉ SANTOS SILVA	2º QUADRIMESTRE (COMPLEMENTO)	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	23/05/17	31/08/17	15/09/17
761	PAPRO201701923	MONTE ALEGRE	RAFAEL AUGUSTO DA SILVA	2º QUADRIMESTRE (COMPLEMENTO)	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00	23/05/17	31/08/17	15/09/17
762	PAPRO201701928	SANTARÉM	MILTON SILVA VINHOLTE	TRANSPORTE/LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	600,00	22/05/17	31/08/17	15/09/17
763	PAPRO201701938	CURIONÓPOLIS	ELIZETE COSTA SOUZA	SESSÃO DE JURI	0,00	555,00	0,00	170,00	0,00	725,00	26/05/17	24/06/17	09/07/17